



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 026/2002

DATA: 22/10/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 5.000,00

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 168/2001 de 03.12.2001, e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

DECRETA:

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ao orçamento geral do município para o exercício de 2002, conforme se especifica a seguir:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 5.000,00**

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do cancelamento parcial e ou total da seguinte dotação orçamentária:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
0103101011.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
449052.00 - Equipamentos e Material Permanente..... **R\$ 5.000,00**

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de Outubro de 2002.


CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal


João Paulo Nizer
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: Nº PR. 037792-T-MT